



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Contexto e Motivação

A Administração Pública Municipal de Tiradentes do Sul/RS identificou a necessidade de fornecimento parcelado de materiais diversos para estruturação e manutenção de ambientes nas Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Agricultura e Educação, Cultura e Desporto.

A contratação visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, conforme previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2 Necessidades por Secretaria

a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Fornecimento de kits escolares (dois modelos: para Educação Infantil/Anos Iniciais e para Anos Finais do Ensino Fundamental) destinados a garantir igualdade de acesso aos recursos pedagógicos básicos, promovendo equidade e permanência escolar, nos termos da Constituição Federal e da Lei nº 9.394/1996 (LDB).

- Aquisição de colchões de espuma infantis para garantir conforto, higiene e bem-estar das crianças durante o período de descanso nas Escolas de Educação Infantil, atendendo às orientações do MEC e da Vigilância Sanitária.

- Fornecimento de antitranspirantes para os alunos do projeto social "Futebol para Todos", visando cuidados de higiene pessoal e bem-estar.

- Aquisição de sacolas plásticas personalizadas com brasão do Município para uso institucional.

b) Secretaria Municipal de Saúde

- Aquisição de cortinas para as novas salas do Posto de Saúde Sede, visando garantir privacidade dos pacientes, controle de luminosidade e qualidade no atendimento.

- Fornecimento de cadeiras de banho higiênicas para empréstimo a pessoas com mobilidade reduzida, acamadas ou em reabilitação, promovendo dignidade e prevenção de complicações de saúde.

- Aquisição de andadores adultos para pessoas idosas com dificuldade de locomoção, reduzindo risco de quedas e promovendo autonomia.

- Fornecimento de bengalas ajustáveis, cadeiras de rodas, camisolas cirúrgicas, fronhas, lençóis elásticos, lençóis de maca descartáveis e travesseiros impermeáveis para atendimento às demandas da rede de saúde municipal.

c) Secretaria Municipal de Assistência Social

- Itens de apoio às atividades desenvolvidas pela secretaria no atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

d) Secretaria Municipal de Agricultura

•Materiais para estruturação dos ambientes da secretaria, conforme demanda identificada no levantamento interno.

2. ÁREA REQUISITANTES

Secretaria Órgão Unidade Projeto Elemento de Despesa Saúde 060603221133.90.30, Assistência Social 070701222533.90.30, Agricultura 090901225433.90.30, Educação, Cultura e Desporto 080805224533.90.32.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos Técnicos dos Produtos

Os materiais a serem fornecidos deverão:

- Atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital);
- Possuir padrões adequados de qualidade, segurança e desempenho, compatíveis com a utilização em ambientes de saúde, educação e assistência social;
- Estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT, regulamentações da ANVISA e do INMETRO, bem como demais legislações pertinentes;
- Ser fornecidos em condições adequadas de uso, garantindo a integridade até a efetiva utilização.

3.2 Requisitos do Fornecedor

O fornecedor deverá:

- Garantir substituição imediata de produtos com defeito, avarias ou não conformidades;
- Atender prontamente às solicitações da Administração dentro dos prazos estabelecidos;
- Efetuar entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura da solicitação pela Administração;
- Realizar a entrega no Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal, em dias úteis (segunda a sexta-feira, exceto feriados), no horário de expediente;
- Responsabilizar-se pela descarga e movimentação dos materiais até o local designado.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Metodologia Adotada

Para a estimativa dos preços de referência, foram adotados os seguintes métodos, em conformidade com o art. 23, §1º, incisos II e IV, da Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021:

- Pesquisa de preços junto a empresas fornecedoras do mercado;
- Consulta ao Portal de Compras Públicas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

- Consulta ao sistema Licitacon.

TOTAL GERAL ESTIMADOR\$ 245.749,76

Nota: Os valores totais referem-se às quantidades máximas do Sistema de Registro de Preços. As aquisições efetivas serão realizadas conforme as necessidades da Administração, sem obrigação de atingir os quantitativos máximos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1 Solução Adotada

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais diversos destinados à estruturação e manutenção de ambientes das Secretarias Municipais, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP).

5.2 Justificativa para Adoção do SRP

A adoção do Sistema de Registro de Preços fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- A demanda é variável ao longo do período, não sendo possível definir com exatidão os quantitativos a serem utilizados;
- Os materiais são necessários a múltiplas secretarias com demandas independentes e não simultâneas;
- O SRP proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando a paralisação de serviços e garantindo agilidade no atendimento das demandas municipais;
- Permite a aquisição conforme a necessidade real, evitando desperdício de recursos públicos e o problema de excesso de estoque.

Esta solução é prevista no art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2023.

5.3 Modalidade e Critério de Julgamento

- Modalidade: Pregão Eletrônico (art. 6º, XLI, e art. 29, I, da Lei nº 14.133/2021)
- Critério de julgamento: Menor preço (art. 33, I, da Lei nº 14.133/2021)
- Modo de disputa: Aberto (art. 56, I, da Lei nº 14.133/2021)
- Plataforma: Pregão Online Banrisul (www.pregaoonlinebanrisul.com.br)

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES

6.1 Definição das Quantidades

As quantidades foram estimadas com base em:•Histórico de consumo das Secretarias Municipais;

- Demanda identificada pelas unidades gestoras;
- Análise das condições atuais dos materiais disponíveis (ex.: colchões com desgaste e em quantidade insuficiente nas escolas de educação infantil);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

- Número de alunos a serem atendidos com kits escolares.

6.2 Valor Global Estimado Categoria

Valor Estimado (R\$) Materiais de saúde (itens 05 a 17) R\$ 60.282,30 Materiais de estruturação (itens 04, 18 a 21) R\$ 47.620,96 Kits escolares e colchões infantis (itens 01 a 03, 22 e 23) R\$ 133.769,00 Sacos plásticos e outros R\$ 4.077,50. Total Geral Máximo R\$ 245.749,76

O valor global estimado está dentro dos limites para Pregão Eletrônico, conforme art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

7. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

O objeto é composto por bens de natureza diversa, destinados a múltiplas secretarias. Optou-se pela realização de licitação única com itens individuais, o que:

- Permite ampla competição por item;
- Facilita a participação de empresas de diferentes segmentos;
- Simplifica a gestão administrativa;
- Não compromete a competitividade, pois cada item é julgado individualmente (menor preço por item).

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

8.1 Viabilidade da Contratação

A contratação é tecnicamente viável e economicamente justificada, pois:

- 1.Os bens a serem adquiridos são bens comuns, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definíveis por especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021;
- 2.Existe ampla oferta no mercado dos produtos especificados, com múltiplos fornecedores habilitados a participar do certame, garantindo competitividade;
- 3.Os preços de referência foram obtidos mediante pesquisa de mercado, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a IN nº 65/2021;
- 4.A utilização do Sistema de Registro de Preços é a solução mais adequada para a natureza da demanda, conforme art. 82 da Lei nº 14.133/2021;
- 5.Há previsão orçamentária nas dotações das Secretarias envolvidas para fazer face às despesas decorrentes.

8.2 Solução Recomendada

Recomenda-se a realização de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com modo de disputa aberto, para registro de preços visando o fornecimento eventual e parcelado dos materiais descritos no Termo de Referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

8.3 Impactos e Benefícios Esperados

- Educação: Melhoria nas condições de aprendizagem, com redução das desigualdades e garantia do direito à educação para os estudantes da rede municipal;
- Saúde: Melhoria na qualidade do atendimento, com privacidade dos pacientes, conforto e dignidade no cuidado de pessoas com mobilidade reduzida;
- Assistência Social: Suporte às atividades de proteção social desenvolvidas pela secretaria;
- Gestão Pública: Maior eficiência na aquisição de materiais, com redução de custos transacionais e otimização dos recursos públicos.

9. PRAZO E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Aspecto Condição Vigência da Ata de Registro de Preços; 12 (doze) meses, prorrogável uma vez por igual período, desde que comprovada a vantajosidade. Prazo de entrega 15 (quinze) dias a contar da solicitação pela Administração. Prazo de validade das propostas 60 (sessenta) dias úteis. Prazo de pagamento; até 20 (vinte) dias úteis após recebimento e apresentação da Nota Fiscal. Local de entrega; Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal. Acréscimos/supressões; Até 25% do valor contratado, conforme art. 125 da Lei nº 14.133/2021. Reajuste, fixo e irremovível por 12 meses; após: IPCA. Foro competente; Comarca de Três Passos/RS

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispositivo Aplicação Lei Federal nº 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos – diploma legal principal Art. 6º, XIII.

Classificação do objeto como bem comum Art. 6º, XLI

Definição da modalidade Pregão Eletrônico Art. 23 e IN nº 65/2021

Pesquisa de preços e estimativa de custos Art. 29, I

Utilização do Pregão para bens comuns Art. 33, I

Critério de julgamento: menor preço Art. 56, I

Modo de disputa aberto Art. 82 e seguintes Sistema de Registro de Preços Art. 125

Limites para acréscimos e supressões Arts. 138 e 139

Direitos da Administração Art. 156, incisos I a IV Sanções administrativas Lei Complementar nº 123/2006 (arts. 42 a 49)

Tratamento favorecido a ME e EPP

Decreto Municipal nº 013/2023 Regulamentação municipal de licitações

Lei nº 13.709/2018 (LGPD) Proteção de dados pessoais

Lei nº 12.846/2013 Lei Anticorrupção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

Lei nº 9.394/1996 (LDB) Direito à educação – fundamentação para kits escolares

12. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 18 DA LEI Nº 14.133/2021

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado atendendo aos requisitos previstos no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, contemplando:

- Descrição da necessidade da contratação (art. 18, I)
- Estimativa das quantidades (art. 18, II)
- Levantamento de mercado com justificativa de preços (art. 18, III)
- Descrição da solução como um todo (art. 18, IV)
- Requisitos da contratação (art. 18, V)
- Estimativa do valor da contratação (art. 18, VI)
- justificativa para o parcelamento ou não (art. 18, VII)
- Posicionamento conclusivo quanto à viabilidade (art. 18, VIII)
- Identificação dos riscos (art. 18, IX)

Tiradentes do Sul/RS, 18 de março de 2026.

Charles Vendelino Schneider

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Tiradentes do Sul/RS

Documento elaborado com base no Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2026, Processo de Licitação nº 038/2026, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 013/2023.11:27